



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO,

-REQUERIMENTO nº. 009/2025-

Os vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jataizinho e no artigo 58, § 3º da Constituição Federal, requerem a instauração de uma **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI)** para apuração de possíveis irregularidades na gestão da Cooperativa de Reciclagem de Jataizinho – COOPERJATY:

I – DOS FATOS

Considerando que a Cooperativa de Reciclagem de Jataizinho recebe fomento financeiro da Autarquia Municipal de Água e Saneamento, bem como apoio logístico e estrutural do Executivo Municipal, que inclui cessão de espaço público, caminhões, combustível e a designação de um servidor público para atuar no local;

Considerando que há indícios de desvio de função, uma vez que o servidor cedido, que deveria atuar apenas como motorista, exerce a função de gestor de fato da cooperativa, determinando a entrada e saída de cooperados, gerenciando as vendas de material reciclável sem transparência e interferindo na autonomia da entidade;

Considerando que existem denúncias de ingerência política e abuso de poder, sendo relatado que o servidor público utilizou sua posição para pressionar cooperados a votarem em candidatos específicos durante as eleições municipais, além de supostamente coagir trabalhadores por meio de chantagens e ameaças;



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Considerando que há indícios de irregularidades financeiras, incluindo a venda de materiais recicláveis sem o devido controle e sem a participação efetiva da presidência da cooperativa, o que pode configurar apropriação indevida de recursos públicos e desvio de patrimônio da cooperativa;

Considerando as graves denúncias de assédio moral relatadas por cooperadas, que afirmam que o servidor público faz comentários inadequados e intimida trabalhadoras, aproveitando-se de sua posição de poder dentro da cooperativa;

Considerando a necessidade de garantir a transparência no uso de recursos públicos e proteger os direitos dos trabalhadores da cooperativa, que devem atuar de forma autônoma e sem interferências ilegais ou abusivas;

II – DOS OBJETIVOS

A Comissão Parlamentar de Inquérito terá como objetivos:

- Apurar o desvio de função do servidor público cedido e verificar a legalidade de sua atuação como gestor de fato da cooperativa.
- Investigar a regularidade do repasse de verbas públicas à cooperativa e a transparência na destinação dos recursos.
- Identificar possíveis irregularidades na gestão da cooperativa, incluindo a venda de materiais recicláveis sem controle e sem transparência.
- Averiguar a existência de ingerência política e assédio moral contra cooperados, bem como supostas pressões para favorecimento eleitoral.
- Apurar as denúncias de assédio sexual contra cooperadas e garantir a proteção das vítimas.
- Propor medidas administrativas e legais para coibir as irregularidades identificadas e responsabilizar os envolvidos.



III – DOS REQUERIMENTOS

Para a realização dos trabalhos da CPI, propõe-se:

- a convocação de testemunhas, incluindo cooperados, ex-cooperados, membros da diretoria da cooperativa e representantes do Executivo Municipal e da Autarquia de Água e Saneamento;
- o acesso a documentos, incluindo contratos, convênios, termos de cessão de espaço e veículos, registros financeiros da cooperativa e relatórios de prestação de contas dos repasses públicos;
- a realização de diligências nas dependências da cooperativa para verificação in loco das condições de trabalho e da atuação do servidor público cedido;
- a solicitação de informações ao Executivo Municipal e à Autarquia de Água e Saneamento sobre o repasse de verbas, a cessão de infraestrutura e o controle sobre o servidor público designado à cooperativa; e
- a adoção de medidas para proteger os cooperados denunciante e possíveis vítimas de assédio contra represálias.

IV – DA COMPOSIÇÃO E PRAZO

A Comissão Parlamentar de Inquérito deverá ser composta por vereadores de diferentes bancadas, garantindo representatividade e imparcialidade nas investigações. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, caso necessário.

V – DO PEDIDO

Diante da gravidade dos fatos apresentados, requeremos a aprovação deste pedido e a instauração imediata da Comissão Parlamentar de Inquérito, a fim de que sejam apuradas todas as irregularidades e que os responsáveis sejam devidamente responsabilizados.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Nestes termos, pedimos deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jataizinho, PR, aos 07 (sete) dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

-MAURÍLIO MARTIELHO-

Vereador

-ERIC BRUNO DA SILVA-

Vereador

**-ROBERTO DE MORAIS
POLONIA-**

Vereador

**-RICARDO ALEXANDRE
CORSINO-**

Vereador

-HIGOR ANTONIO MARTINELI-

Vereador